

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Belª. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de todos os ônus reais, bem como, a inexistência de notificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, legais ou convencionais, gravando o imóvel constituído de **Chácara 2, situada à Rua Santana, Sítio de Recreio Ipê**, nesta Capital, com a área de 5.276,90m², medindo: 57,00 metros de frente para a Rua Santana; 81,50 metros pelo lado direito, dividindo com os lotes Chácara 3 e lote 3D; 101,90 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote Chácara 1; e, 60,60 metros de fundo, dividindo com os lotes Chácara 4 e 53, o imóvel supra, está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº **121.007.1769.0001**, de propriedade de **ANDRE LUIZ FERREIRA SILVA JUNIOR**, diretor comercial, CPF 997.707.176-49, filho de Andre Luiz Ferreira Silva e Laelia Perrine de Lima Dias Silva, endereço eletrônico: andreluizjunior@gmail.com, e sua mulher **RAQUEL DA SILVA VIEIRA**, autônomo, CPF 969.625.261-72, filha de Silenio Vieira Pinto e Tania Aparecida da Silva, endereço eletrônico: raquelsilvav@gmail.com, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua das Aroeiras Sítio de Recreio Mansoes Bernardo S/N, Quadra 18A Lote 16, Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, aquisição que se deu por compra feita a **DIVINO OTAVIO DE SOUZA LIMA, WILSON DE SOUZA LIMA**, e sua mulher **VIRGINIA ALVARENGA LIMA, WILTON DE SOUSA FRANÇA, JULIA DE SOUSA NETO, WILIAN DE SOUZA LIMA, AUGUSTO RODRIGUES LIMA, DAIANA MUNIZ DA SILVA LIMA, ZILDA PIMENTA FALEIROS REZENDE**, qualificados na matrícula, pelo preço de R\$525.000,00, conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de 09.12.2020, passado na Cidade de São Paulo-SP, havido pela matrícula nº.8.397 R.21, livro 2, deste Registro, em data de 22 de dezembro de 2020, exceto **GARANTIA FIDUCIÁRIA** a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, conforme matrícula nº.8.397 R.22, deste registro.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 17 de maio de 2021.

Oficial Interina
(Documento assinado digitalmente)

Certidão.....:R\$ 66,70
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 3,34
Taxa Judiciária.....:R\$ 15,82
*Fundos Estaduais...:R\$ 26,68
Valor Total.....:R\$ 112,54

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02932105113256616030088



Consulte esse selo em